



# **PREFEITURA DO ALEGRETE-RS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

## **EDITAL Nº 052/2014** **ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA**

*Elimina candidata convocada para contratação temporária pelo Edital nº 042/2014.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a eliminação de candidata convocada para contratação temporária pelo Edital nº 042, de 08 de setembro de 2014, conforme a seguir especificado:

**I** – Fica a candidata, **JULIANA DO NASCIMENTO CARDOSO**, convocada para contratação temporária, eliminada do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, aberto através do Edital nº 15, de 08 de maio de 2014.

**II** – A candidata acima descrita, **a pedido**, fica eliminada conforme solicitação de desistência protocolada sob o nº 16177/2014, datado de 18/09/2014, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal.

**III** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 1º de outubro de 2014.

Erasmu Guterres Silva  
Prefeito do Alegrete-RS

Registre-se e Publique-se

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores  
Secretária de Governo